



## CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 41, de 11/06/2019.

*Dispõe sobre a alteração das matrizes curriculares dos cursos da Escola de Negócios, Hospitalidade e Relações Internacionais, da Universidade Anhembi Morumbi.*

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar as matrizes curriculares dos cursos da Escola de Negócios, Hospitalidade e Relações Internacionais, da Universidade Anhembi Morumbi conforme indicados abaixo:

CURSO	GRAU
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO
CIÊNCIAS ATUARIAIS	BACHARELADO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	BACHARELADO
COMÉRCIO INTERNACIONAL	BACHARELADO
CST COMÉRCIO EXTERIOR	TECNOLÓGICO
CST EVENTOS	TECNOLÓGICO
CST GESTÃO COMERCIAL	TECNOLÓGICO
CST GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO
CST GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO
CST HOTELARIA	TECNOLÓGICO
CST LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO
CST MARKETING	TECNOLÓGICO
CST PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLÓGICO
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO
TURISMO	BACHARELADO

**Art. 2º** As novas matrizes curriculares serão fundamentadas nos respectivos projetos pedagógicos de seus cursos.

**Art. 3º** Sua implementação será a partir do segundo semestre de 2019.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

  
**Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini**  
Reitor